ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**LEI Nº 3.258 de 26 de outubro de 2010.**

**DENOMINA DE RUA GABRIEL NASCIMENTO O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE PASSO DA TAQUARA, NESTE MUNICÍPIO.**

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**L E I:**

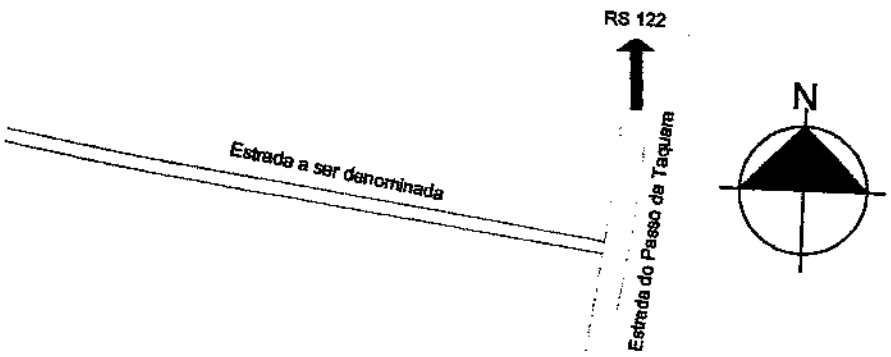
**Art. 1.º** Fica denominada de "Rua Gabriel Nascimento" o logradouro público localizado na comunidade de Passo da Taquara, iniciando no Km 0,8 da Estrada do Passo da Taquara, na altura do nº 800 e terminando na divisa com a propriedade do Senhor Adyr Donadello.

**Art. 2.º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 26 dias do mês de outubro de 2010.

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.







| Rua a ser denominada | |
|---|---|
| ext. lado direito- 219,91 m<br>ext. lado esq.-212,96 m | larg. 8,00 m |
| Passo da Taquara | |

PAULO MARNOELITO STREIT
JOÃO JORGE REICHERT
JOÃO JOCELITO REICHERT

2,16m
22,54
10,61
10,28
13,97
17,91
ARROIO

INÁCIO VITOR DA SILVA
LUIZA LECI DA SILVA
RICARDO ANTÔNIO DECKERT

213,79
QUADRA A
212,96
Rua Sem Denominação
219,91
QUADRA B
209,00
PEDRO ROQUE HENZEL

RUA SEM DENOMINAÇÃO

23,02m
ESTRADA